



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Adicional a professores pela docência em turmas de Educação Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 33 e 36, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) a Professores pelo desempenho em turmas de Educação Especial, no período de fevereiro a dezembro de 2022:

Matrícula 1783-1 – Elisandra Kirschner

Matrícula 1952-1 – Maria Salete dos Santos

Matrícula 2117-1 – Franciele Defendi

Matrícula 1189-1 – Gladis Helena Baumgarten

Matrícula 1189-2 – Gladis Helena Baumgarten

Matrícula 1951-1 – Maria Eliane Kessler

Matrícula 1238-1 – Lisiane Gruhn Colussi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal